

***Vacinação Contra a Gripe  
2015  
Perguntas e Respostas***

**SESI FIEMG**

# Vacinação Contra a Gripe 2015

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS – SESI/DRMG

## Vacinação Contra a Gripe 2015 Perguntas e Respostas

BELO HORIZONTE

2015



## Porque Vacinar?

A gripe é uma doença respiratória aguda que causa complicações graves. A infecção viral é de fácil transmissão e afeta pessoas de qualquer idade tornando-se um problema de saúde pública uma vez que ocorrem entre 3 a 5 milhões de casos graves.

O ministério da saúde brasileiro realiza anualmente a campanha de vacinação contra a gripe, mas as vacinas são fornecidas para os grupos prioritários. A maior parte da população economicamente ativa não está contemplada pela imunização realizada pelo Ministério da Saúde, uma vez que as chances de complicações graves são pequenas, porém observa-se nesta população um impacto no que se refere à perda de produtividade, ausência ao trabalho, aumento da utilização de saúde e farmacêutico e transmissão do vírus no local de trabalho. A campanha tem como objetivo minimizar esses problemas promovendo a saúde de seus funcionários.

## Perguntas e Respostas

### **1. Qualquer empresa pode participar da campanha realizada pelo SESI-MG**

Não. Podem participar da campanha apenas as Empresas Industriais, as empresas que contribuem com o Sistema Indústria e os Sindicatos Patronais. Todas estas empresas tem que estar situadas em Minas Gerais.

### **2. Eu trabalho em uma indústria, mas minha empresa não aderiu à campanha. Eu posso me vacinar?**

Não. O atendimento ao industriário acontecerá apenas através da adesão da indústria.

### **3. Eu não sou indústria, mas estou dentro da planta de uma indústria, posso participar?**

Não. Como dito acima, esta campanha é exclusiva para atendimento aos trabalhadores de empresas industriais.

### **4. É possível vacinar dependente e trabalhadores terceirizados da indústria?**

Não. Somente trabalhadores devidamente registrados na empresa poderão participar da campanha.

### **5. Qual o valor a ser cobrado da indústria?**

Será cobrado o valor de R\$16,50 (dezesesseis e cinquenta) por dose aplicada e o valor de R\$ 36,00 por dose solicitada e não aplicada.

## 6. Qual o prazo de adesão da indústria?

A campanha acontecerá de 09 de fevereiro a 13 de março de 2015.

## 7. Como faço para aderir à campanha?

A empresa efetuará adesão através de sistema definido pelo SESI, neste a empresa deverá fazer o seu cadastro, cadastrar sua(s) unidade(s) e os trabalhadores que estão autorizados à vacinar, deverá também inserir o Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado. O Termo de Adesão físico deverá ser enviado para a GSE/Vacinação no endereço: **Avenida do Contorno, nº 4.520, 6º andar, CEP: 30.110-916, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, Gerência de Saúde Empresarial – SESI/Vacinação.** **O cadastro somente será realizado se a empresa incluir todas as informações/documentações necessárias dentro do prazo.**

## 8. Quais os documentos necessários para aderir à campanha?

- Dados completos da empresa: Razão social, CNPJ, CNAE, endereço completo, contato do responsável pela gestão da campanha na empresa (nome do responsável, e-mail e telefone), número total de trabalhadores, número de doses solicitadas.
- Dados completos da(s) unidade(s): Nome de identificação da unidade, CNPJ de vínculo (o mesmo com o qual a empresa aderiu à campanha), endereço completo, quantidade de doses, contato da unidade (nome do responsável da unidade, e-mail e telefone) e turnos da empresa.
- Dados dos trabalhadores a serem atendidos: Nome completo, CPF, data de nascimento, sexo, unidade de trabalho (em qual ponto o trabalhador será vacinado), CNPJ (o mesmo com o qual a empresa aderiu à campanha), nome da indústria, cidade onde a indústria está localizada e e-mail.

# Vacinação Contra a Gripe 2015

- Assinatura do contrato/Termo de adesão à campanha: Este Deverá estar devidamente preenchido e assinado, deverá ser inserido no sistema disponibilizado pelo SESI e o documento original deverá ser enviado ao SESI.

## 9. Onde faço o envio dos documentos?

O envio dos documentos será através do sistema definido pelo SESI.

## 10. Tenho mais de uma unidade. Como devo cadastrar?

Você pode cadastrar mais de uma unidade em um mesmo CNPJ ou cadastrar cada unidade no seu CNPJ.

***Agora, Fique atento, a cobrança da dose será realizada no CNPJ informado no Termo de Adesão, exclusivamente.***

***Não será possível efetuar mais de uma adesão com o mesmo CNPJ. As empresas que tiverem mais de um ponto de vacinação deverão cadastrar estes como unidade.***

## 11. Quando a vacinação vai acontecer na indústria?

A campanha acontecerá no período de 13 de Abril a 12 de Junho de 2015.

## 12. É possível alterar a quantidade de doses já solicitadas? Se sim, onde fazer essa alteração?

Sim. A indústria poderá reajustar a dose com **até 04 dias úteis de antecedência ao início da vacinação**. Ela deverá efetuar essa alteração através do sistema disponibilizado pelo SESI.